

# O CRUZEIRO DO SUL.

**JORNAL POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO.**

Publica-se as quintas-feiras e domingos. Assigna-se nesta typ., onde recebem-se quaesquer artigos, escriptos com decencia. PARTIDAS dos correios terrestres da capital a cidade da Laguna nos dias 1.<sup>o</sup>, 11, 17, e 23, chega a Laguna nos dias 3, 13, 19 e 25, volta da Laguna nos dias 7, 14, 20 e 28, chega a capital nos dias 9, 16, 22 e 30. Para a cidade de S. Francisco e pontos intermediarios nos dias 12 e 28.

## PARTE OFFICIAL.

### GOVERNO DA PROVINCIA

#### *Despachos em Requerimentos.*

Dia 24.

Antonio Joaquim d'Almeida Coelho, tenente da extincia g. n., pede ser reformado -- Concedo a reforma. Pagos os respectivos direitos, passe-se-lhe patente.

Francisco da Silva Ramos, pede que S. Exa. se digne ordenar ao administrador da fazenda provincial, que mande dar ao supplicante a certidão que pediu de verbas que constar dos livros da collectoria da cidade de S. José. -- Procure a certidão pedida na repartição competente, a qual informa não ter recusado dal-a do que constar.

--26--

Mariano Manoel de Santa Anna, prezo como recrutado, pede isenção do recrutamento e ser posto em liberdade -- Não tendo allegado o supplicante isenção legal em seu favor, continua retido como recruta para a mariuha.

--29--

João Gomes de Oliveira, subdelegado de policia da freguesia do Paraty, pede dispensa do mesmo emprego -- Seja dispensado.

## EXPEDIENTE DE DEZEMBRO.

--24--

A' camara municipal de S. José -- Sendo uma das palpitantes necessidades do transito, e transporte pelas estradas d'esse municipio a abertura de logradouros publicos, onde o viandante e o conductor dê pasto aos seus animaes á medida que se aproxima da séde d'essa cidade, ella torna-se mais sensivel ainda em relação aos conductores de gados, que se destinão ao talho publico, os quaes por falta de largos pastores são pelos conductores conservados depois de longa viagem em acanhados potrellos, sem pastagens e agoadas convenientes, até que os marchantes os adquirão para conservar nas mesmas condições. Sendo porem de summa importancia prevenir o mal que pode resultar de semelhante falta a população consumidora deste genero alimentar, que não está muitas vezes em boas condições pelo mau estado do gado em razão d'aquelles motivos, convem que v. mes. informem si há na circumvisinhança d'essa cidade um local apropriado, que tenha em si abundancia d'agoa corrente, e pastagens, que possa servir de logradouro, onde os conductores de gados e marchantes os possam conservar em boas condições; e o valor aproximado, que

tiver, ou preço pelo qual possa ser comprado; a distancia em que ficar do matadouro, e o mais que julgarem necessario para aquilatar a sua qualidade, e conveniencia da aquisição.

Ao Dr. chefe de policia, n. 38 -- Accusa recebido com seu officio n. 236 de 21 deste mez o mappa contendo um crime de homicidio commellido n'esta provincia em o mez de novembro findo, ao qual se deo o conveniente destino.

Ao mesmo, n. 39 -- Significa ter dado o conveniente destino ao mappa suppletorio, que s. s. enviou com seu officio n. 237 de 21 do corrente contendo um crime de tentativa de estupro commellido em o mez de outubro ullimo.

Portaria -- Concede 30 dias de licença, com o vencimento que for de lei, ao amanuense da thesouraria de fazenda desta provincia, Manoel Francisco d'Oliveira, para usar de banhos nas Caldas da imperatriz.

Communicou-se á thesouraria de fazenda para sua sciencia em officio n. 100.

--26--

Ao agente dos vapores dos portos em S. Francisco -- Manda dar passagem d'estado para o Rio de Janeiro ao subdelegado de policia d'essa cidade João Domingues Gallego, pagando elle as comedorias

MUTILADO

Ao subdelegado de policia referido--Concedo a vmc a permissão, que pede em seu officio de 22 do corrente para ir ao Rio de Janeiro tratar de sua saude, passando a jurisdicção á seu cargo ao respectivo supplente. Ao agente dos vapores n'essa cidade ordeno que lhe seja dada a passagem d'estado que solicita no dito officio.

Ao capitão do porto, n. 29--Remette para sua intelligencia e devido cumprimento a inclusa copia do aviso do ministerio dos negocios da marinha datado de 13 deste mez, em solução ao officio desta presidencia de 3 de junho ultimo, que acompanhou o de s. mc. sob n. 143 do 1.º do dito mez, á cerca do vencimento do patrão e remeiros da capitania, que fica elevado o do 1.º a 36§ reis mensaes, inclusive a ração, e o dos segundos a 30§ cada um, tambem inclusive a ração.

A' camara de S. Francisco--Accusa a recepção do seu officio sob n. 12 datado de 21 do corrente acompanhando o balancete de sua receita e despesa do anno financeiro p. findo, tabellas explicativas e mais documentos a que se refere; o que tudo tem de ser presente á assembléa legislativa provincial na sua proxima futura reunião.

Ao Dr. juiz de direito da comarca de N. Senhora da Graça -- Idem com seu officio de 22 do corrente os mappas estatísticos relativos á 2.ª sessão judiciaria do termo de Porto Bello no corrente anno, aosquaes se deo o conveniente destino.

Ao mesmo -- Communica ficar sciente pelo seu officio de 22 do motivo porque deixou de proceder-se á revisão da qualificação dos jurados do termo de Porto Bello no dia 12, e de ter s. s. novamente marcado o dia 12 de janeiro proximo futuro para a mencionada revisão.

Ao mesmo -- Idem, idem de que sendo convocada para o dia 14 a 2.ª sessão judiciaria do termo de Porto Bello no corrente anno, teve ella começo e fim n'esse mesmo dia, por não ter sido apresentado mais do que

um processo para ser julgado, a qual foi por s. s. presidida, funcionando como promotor interino o cidadão Valentim Antonio de Souza, e como escrivão, o escrivão da subdelegacia Antonio Salvio de Souza Medeiros, por achar-se doente o do jury, que o é igualmente do juizo municipal Antonio Ramos Martins.

A' thesouraria, n. 101--Remette para sua sciencia copia do aviso do ministerio da marinha de 13 do corrente, relativamente ao numero, vencimento e engajamento do patrão e remadores que deve ter a capitania do porto desta provincia.

Ao Dr. chefe de policia, n. 42--Remette o requerimento de João Gomes d'Oliveira, morador na freguezia do Paraty, termo de S. Francisco, pedindo dispensa do cargo de 2.º supplente do subdelegado de policia da dita freguezia para que fôra ultimamente nomeado, a fim de que s. s. informe á respeito.

—27—

A' thesouraria, n. 102--Remette as inclusas folhas da despesa feita na enfermaria militar em o mez de novembro findo, para que sejam processadas, e paga sua importancia de 415§630 reis pertencendo á repartição da guerra 398§586, e a da marinha 17§044.

A'mesma, n. 103--Idem a fim de que sejam processadas as contas do despendido pelo capitão do porto com a continuação da obra do pharol da ponta dos Naufragados nos mezes de outubro e novembro findos por conta da quantia de 500§ que recebeu da thesouraria.

Communicou-se ao capitão do porto em officio n. 33 em resposta ao seu officio n. 365 datado de hontem.

Ao capitão do porto, n. 31--Remette para que tenha execução na parte que lhe toca copia do aviso do ministerio da marinha de 5 do corrente, acompanhada dos documentos a que se refere, os quaes s. mc. devolverá quando lhe não sejam mais precisos.

Ao mesmo, n. 32--Communica ficar inteirado pelo seu officio n. 564 de hontem de

haver chegado no dia 25 ás 6 horas da manhã de volta da barra do Sul para onde fôra no dia 13 no navio escola dos aprendizes marinheiros com os pedreiros e serventes, que contratára para obra do pharol, que se vai collocar na ponta dos Naufragados; bem como do estado em que se achão as obras do rancho, e casa que tem de servir de quartel aos empregados do mesmo pharol.

Ao mesmo, n. 34--Remette o menor de nome Manoel, de idade de 12 annos, filho de pais incognitos, e criado por Narciso Pinto Ribeiro, que offerceco para assentar praça na companhia de aprendizes marinheiros, a fim de que s. mc. lh'a faça verificar, si o julgar idoneo.

Ao Dr. chefe de policia--Accusa a recepção do seu officio n. 242 de hoje acompanhando o menor supra referido, que fôra remittido pelo delegado de policia de S. Miguel, significando tel-o remittido ao capitão do porto para verificar-lhe a praça na companhia de aprendizes marinheiros, si o julgar idoneo; e que opportunamente decidirá a presidencia ácerca da gratificação.

A' administração da fazenda provincial, n. 65--Remette o incluso requerimento do Gaspar José Martins d'Araujo arrematante da illuminação publica desta capital, a fim de que s. mc. dê á respeito a sua informação.

Ao delegado de policia de S. Francisco -- Manda pôr á disposição do collecter das rendas provinciaes d'aquella cidade 2 ou 3 guardas do destacamento, que ahí se acha da força policial, para conduzirem á esta capital a collecta do trimestre corrente.

Ao dr. juiz municipal dos termos reunidos de S. Francisco e P. Bello -- Accusando a recepção do seu officio de 17 do corrente expondo a duvida em que se acha sobre os honorarios taxados no cap. 1.º do titulo unico da parte 2.ª do regulamento das custas judiciarias, significa-lhe, que nesta data leva o dito officio ao conhecimento do Exm. Sr. Ministro da Justiça, cuja decisão cumpre aguardar.

MUTILADO

Ao agente dos vapores da linha dos portos -- Ordena que dê passagem para o Rio de Janeiro no vapor da companhia, que para ali segue, ao belga Philippe Charles Som, pagando elle as comedorias.

Ao dos da linha dos portos em S. Francisco -- Idem, idem de estado em um dos primeiros vapores que d'ali seguir para Antonina, ao juiz municipal supplente dessa cidade Firmino Manoel de Paula, pagando elle as comedorias.

Communicou-se ao dito juiz supplente, tendo-lhe a presidencia concedido a permissoão, que s. m. solicitou por officio de 22 para ir á provincia do Paraná tratar de sua saude, passando a jurisdicção a seu cargo ao respectivo supplente.

Ao dr. juiz de direito da comarca de Lages -- Accusa a recepção do seu officio de 6 do corrente dando as informações, que lhe forão exigidas por officio de 19 de Setembro do corrente.

Ao mesmo -- Communica ficar sciente pelo seu officio de 15 de haver s. s. no dia 12 encerrado a correição que abrira n'esse termo em 12 do mez passado, sem que durante ella instaurasse processo algum de responsabilidade, tendo todavia imposto as penas disciplinares de que trata o n. 1.º do art. 50 do decreto n. 834 de 2 de Outubro de 1851.

# NOTICIAS.

Lê-se no *Echo do Sul* de 20 do passado, as seguintes noticias:

Do PRATA. -- O *Prinzeza de Joinville* entrou hontem de Montevideo, trouxe-nos jornaes d'aquella Republica que alcançam a 17 do corrente.

De maior nada nos transmittem esses jornaes. -- Segundo a *Republica*, fôra resolvido pela camara dos representantes de Montevideo, que se realizasse a viagem do Sr. Lamas, a Europa em missão especial.

São objectos dessa missão:

A neutralidade, as reclamações estrangeiras, e o arreglo de questões relativas ao culto catholico.

Haviam chegado a Montevideo simultaneamente e sem serem esperados, os chefes politicos dos diversos departamentos d'aquella Republica. O jornal deste nome, estranhando esse facto, afirma que elles foram chamados para fins reservados, pelo ministro Carreras, e sem que o presidente da Republica tivesse de tal conhecimento.

A aproximação da época eleitoral aconselhára esse passo ao ministro Carreras.

Fallecêra no dia 12, o coronel Firmin Ordóñez, um dos mais antigos veteranos da independencia d'aquella Republica.

De Buenos-Ayres, não são tambem de grande interesse as noticias que temos a registrar.

No dia 2 do corrente, o vapor de guerra paraguayo *Taquary* que sahia de Buenos Ayres conduzindo a seu bordo o general Lopes, e seu estado-maior, fôra constringido a retroceder e fundear de novo pela canhoneira ingleza *Grappler*.

Aquelle porto presenciára no dia 28 do passado, um espectáculo horrivel: fôra o desastre do vapor de guerra nacional *General Oustram*.

Sahia elle ás 11 1/2 horas da manhã para S. Nicolas, afin de allí deixar os restos do batalhão de Guardas Nacionaes, desse povo, e seguir depois para o Para a a buscar o coronel Muratore e de mais officiaes de marinha, que allí permaneciam; estava porém a um quarto de milha de distancia, quando rebenta uma das caldeiras, fazendo voar despedaçada a parte interior do navio onde estava collocada a machina, até trez varas ao seu redor.

Os detalhes dessa catastrophe são horripaveis. Dos 150 homens que levava a seu bordo, faltam 25, alem de 8 mortos e 18 feridos, que foram levados para terra.

Entre os feridos se achava o capitão do *Oustram*; não era porém grave o ferimento.

Os pormenores dessa catastrophe horripavam. Uma das caldeiras, o cano, e varios outros objectos voaram em estilhaços fóra do vapor. Não houve uma só peça da machina que não ficasse despedaçada e fóra de seu lugar.

Dos que pertenciam á repartição da machina, só um foguista se salvou ferido.

Chegara a Buenos-Ayres, conduzido pela fragata americana *Paraná*, o Sr. Cushman ministro residente dos Estados-Unidos, acreditado junto ao governo da confederação.

O jornal *Novidade* de novo encetara sua publicação.

Inaugurara-se a nova estrada de ferro entre Moron e a capella de Mello.

Fallecêra o commandante Napoleon, do vapor *Caaguazú*.

Pedro Rosas marchava com direcção ao Rosario, tendo-se escapado da sublevação de Calcutará com 200 homens, segundo participação do commandante Villrueva.

Uma lei da confederação argentina foi publicada, convocando a provincia de Entre-Rios á uma convenção constituinte, afin de dar-se uma constituição: um decreto regula a eleição.

O capitão Gaúna que se supunha ter morrido no ataque de Cepeda, está vivo; escapara-se por entre os mortos.

A 13 do passado chegara a Buenos-Ayres no *Caaguazú* 170 homens da guarnição de *Martim Garcia*, ficando esta reduzida ao estado de paz.

O pontão *Castelli* ia ser de novo collocado allí como farol, para guia dos navegantes.

O coronel Muratore, e demais prizioneiros do *Pinto*, chegaram a 14 a Buenos-Ayres.

O general Lopes, ministro do Paraguay, seguiu seu destino por terra. Até Moron foi por terra, e d'ali seguiu em carruagem.

O general Mancilha, D. Baldomero Garcia, a familia do general Lagos, o coronel Bustos, e muitos outros emigrados haviam chegado a Buenos-Ayres.

## CONTO MORAL DE BENJAMIM FRANKLIN.

« Quando eu tinha sete annos, meus pais n'um dia de festa, deram-me algumas moedas de cobre; pressuroso corri a uma loja de quinilharias, onde comprei um assobio, que custou todo o dinheiro que levei.

De volta para casa, puz-me a assobiar com quanta força tinha, o que desgostou minha familia. Meus irmãos, minhas irmãs e meus primos, sabendo o preço porque havia comprado o maldito assobio, disseram-me que eu tinha sido logrado; porque com aquelle dinheiro podia ter comprado mais de uma dúzia de assobios: isto fez-me chorar bastante, comquanto me fosse vantajoso para o futuro, porque sempre que me dispunha a comprar coisas inuteis, lembrava-me do logro do assobio, e dizia com os meus

botões: não comprou isto porque pôde valer tanto como o meu assobio. »

Cresci, estudei as acções dos homens, entre os quaes encontrei muitos que tinham comprado assobios por tão alto preço como o meu.

Se via alguém fazer rapapés aos grandes, sacrificarem-lhes seu corpo, seu descanso, sua liberdade e mesmo sua virtude, dizia logo -- *Este homem quer pagar o seu assobio por preço exagerado.*

Se via um ambicioso desprezar seus proprios interesses para grangear os favores populares, dizia immediatamente comigo mesmo: -- *Est'outro quer comprar o seu assobio por um preço que elle não merece.*

Se encontrava um avaro, que renunciava a todos os prazeres da vida, e á estima de seus concidadões para satisfazer o seu ardente desejo de accumular cabedaes, dizia logo -- *Pobre homem, pagas muito caro o teu assobio!*

Quando encontrava outro homem que sacrificava a cultura do seu espirito a gozos puramente sensuaes, dizia logo: -- *Infeliz, que procura trabalhos e cuidados... vê que o teu assobio hade custar-te caro.*

Quando via uma mulher docil e amavel unida a um homem grosseiro e malcriado, dizia logo -- *E' pena que esta pobre moça tivesse pago tão caro o seu assobio.*

Finalmente, estou hoje convencido de que a maior parte das desgraças dos homens provêm de que elles não sabem dar o valor devido ás coisas, e de que compram sempre os seus assobios por preços realmente exagerados.

## GOSTO E NÃO GOSTO.

Gosto do homem sisudo  
Que não falta se, promette;  
Que *meia cara* não é.  
E naquillo em que se mette  
Tem palavra e boa fé.

Não gosto do troca tintas  
Que falla muito, e em tudo;  
Que de continuo critica  
E com genio linguarudo  
A vida alheia cautica.

Gosto muito do homem rico,  
Que gastar sabe o que tem;  
Que tem meza appetitosa,  
E casa que quantos vêem  
Achão bonita, espaçosa.

Não gosto porém do pinga  
Que qual lord quer andar;  
Que arrota onças, patacas  
E não tem com que pagar  
Nem o fóro das casacas,

Gosto e muito de uma moça,  
Que sabe dar-se ao respeito;  
Que aos peralvilhos defesta,  
E não entrega o seu peito  
A quantos lhe fazem festa.

Não gosto daquellas tolas,  
Que a todo o mundo dão trella,  
Que escrevem cartas d'amores,  
E vivem sempre á janella.  
Em busca de adoradores.

Gosto mais de todo o padre,  
Esmoler e caridoso,  
Que do povo é respeitado  
Por ser justo e virtuoso,  
Quanto pede o seu estado.

Não gosto desses fingidos,  
Que são santos na apparencia,  
Que fallão muito em jejum,  
Quando a sua continencia  
É' comer paio e perum.

Gosto bem do todo o medico  
Que contente ao pobre acode;  
Que não se lembra de paga,  
É ao contrario se pode,  
Com a bolsa o affaga.

Não gosto desses Hippocrates  
Que inda bem não feita a cura  
Ao dinheiro estendem a mão  
E se a divida não é segura.  
A' mesma casa não vão.

Gosto desses bolicarios,  
Que não são passeadores,  
Que querem ver aviar  
As receitas dos doutores,  
Que o caxeiro pode errar.

Não gosto, não, das boticas  
Em que tudo faz-se á pressa,  
Onde uma droga nao ha,  
Que se pese ou que se meça,  
Conforme no escripto está.

Eu gosto de todo o moço,  
Que tem amor verdadeiro;  
Que aos quarteirões não namora,  
Nem cuida se tem dinheiro  
Adonzella a quem adora.

Não gosto do avaro,  
Que só em dote cogita;  
Que a velha mais enrugada  
É' capaz de achar bonita,  
Se tem bolsa recheada.

Gosto mais do individuo,  
Que não é ignorante,  
Que tem conversa agradável,  
É longe de ser pedante  
Para todos é amavel

Não gosto do sujeitinho,  
Que ao Norte foi viajar,  
É quando volta escarnece  
Da terra que o viu mamar,  
E só ao Rio encarece.

Gosto bem dos militares  
Que nunca pedem licenças,  
Que não fogem do inimigo,  
Nem improvisão doenças  
Quando se vêem em p' rigo.

Não gosto d'esses guerreiros  
Valentes conquistadores,  
Nãõ no campo da batalha,  
Mas em negocios de amores,  
Onde não erraõ metralha.

Eu gosto de um Deputado  
Com idéas liberaes,  
Que o povo sempre defende,  
Que respeita aos seus iguaes,  
E aos pequenos não offende.

Não gosto d'esses politicos  
Que só fallão em liberdade,  
Que tem muito palavrorio;  
Mas não fazem na verdade  
Um só acto meritorio.

Eu gosto de toda a loja,  
Onde não vejo odiosos;

Onde compro a bel prazer,  
Sem que olhos curiosos  
Estejaõ-me aborrecer.

Não gosto porêm das casas,  
Onde ha sempre reuniaõ,  
Onde um pobre comprador  
Fica sempre em discussaõ  
No congresso palrador

Eu gosto de todo o homem  
Que se preza em ser honrado  
Mas que o mostra nas acções,  
E não só no phraseado,  
Como muitos figurões.

Não gosto porêm d'aquelle,  
Que em honra ninguem lhe ganha,  
Que ostenta grande virtude,  
Quando se vê que é patrauha  
Que a tolos somente illude.

Eu gosto de toda a velha,  
Que conhece a sua idade,  
Que não se finge mocinha,  
Nem se crê só por vaidade,  
Uma linda sinhasinha.

Não gosto dessas garridas,  
Que moças querem mostrar-se,  
Que de saias andão cheias,  
Quando deviãõ empregar-se  
Em tomar pontos nas meias.

Gosto enfim de tantas cousas  
Que o papel vai-se acabando,  
Por isso termino aqui  
Aos meus leitores rogando  
Desculpem se os offendi.

O Caloiro.

## Declaração.

Por ser sexta-feira dia santificado, e o dia que se prepara o nosso jornal, pedimos aos nossos dignos assignantes nos desculpem o não apparecimento de nossa folha.

Do Editor.

## EDITAL.

O Tenente Coronel Francisco José de Oliveira, Official da Imperial Ordem da Rosa, Cavalleiro da de Christo e Inspector da Alfandega e Meza do Consulado e de Rendas da Cidade do Desterro.

Faz saber a todos os contribuintes que ainda deverem os impostos lançados sobre casas de negocio, escriptorios e outros estabelecimentos; sobre escravos residentes nesta cidade; segunda decima dos predios das corporações de mão morta, foros de marinha e outros relativos ao anno financeiro de 1858 a 1859, que os deverãõ satisfazer quanto antes á boca do cofre na dita repartição, afim de se não onerarem com as maiores despesas, que lhes accrescerá fazendo-se a exigencia do pagamento pela via executiva.

Outro sim, convida-se aos devedores dos

mesmos impostos, pertencentes ao corrente anno financeiro de 1859 a 1860, que concorrão a pagal-os na dita Repartição. Alfandega sobredita 6 de Dezembro de 1859.

Francisco José de Oliveira.

## ANNUNCIOS.

PERDEU-SE na rua da Cadêa, na tarde de domingo, uma corrente de ouro acompanhada de um anel e um guarda cabelo; a pessoa que a achou e quizer restituil-a a seu dono, poderá dirigir-se ao hotel do universo que será generosamente gratificada.

Desterro 2 de Janeiro de 1860.

## Aluga-se

uma ama com muito bom leite, carinhosa para crianças, bastante sãdia e humilde; para tratar-se na rua do Passeio n. 2, com Carlos Duarte Silva.

A Sociedade que existia nesta cidade e na de São José, sob a firma de Brinchoza & Souza, foi amigavelmente dissolvida no dia 31 de Dezembro ultimo; ficando tanto a divida activa como a passiva a cargo da mesma firma em liquidação, como consta do escripto de dissolução hoje firmado e registrado no Conservatorio do Commercio desta Provincia em data de 2 do corrente.

Desterro 3 de Janeiro de 1860,

Os RR. PP. Lasaristas continuão no ensino das linguas latina e franceza, geographia, historia e arithmetica.

Brinchoza & Souza em liquidação, rogão a seus devedores cujos debitos estão em atraso, o favor de saldarem suas contas até o dia 1.º de Fevereiro p. futuro, por terem de seguir para o Rio de Janeiro no primeiro paquete do dito mez.

Desterro 4 de Janeiro de 1860.

Compra-se uma casa em qualquer das principaes ruas, que tenha commodos para pequena familia; quem tiver e quizer vender dirija-se a esta typographia que se dirá com quem deve tratar.

Typ. Catharinense de G. A. M. Avelim.  
Largo do Quartel casa n. 41, — 1860.